



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 091/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
02/03/20
Relem S. Nunes
ADMINISTRATIVA

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder **Licença Prémio** pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **Valeriana Lima Dias Santos**, matrícula n. 487, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional – Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO
24/02/2013 Á 24/02/2018
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
02/03/2020 À 01/06/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 02 de março de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

trato disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

- Considerando que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, matrícula funcional n. 1761e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 792.458,701-20, com e-mail: coordespordelazercbn@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n. 008/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e a empresa **CLEITON DE LIMA COSTA 00296233242**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n.30.103.652/0001-12, que tem por objeto futura e eventual contratação de empresa para locação de Som, Palco, Iluminação para ser utilizado durante o evento nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril na III – Edição da temporada de praia da represa de Canabrava do Norte, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Adesão n. 021/2019.

Art. 2º. Designar a servidora **Sr. RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, matrícula funcional n. 2119, e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. CPF/MF n. 048.251.841-38, com e-mail: ronalldobontempo2017@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mial, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de Março de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ADBALDO NUNES MILHOMEM

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 091/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA N. 091/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **Valeriana Lima Dias Santos**, matrícula n. 487, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional – Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO
24/02/2013 À 24/02/2018
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
02/03/2020 À 01/06/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de março de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA 156 2020

Portaria nº 156/2020

02 de março de 2020.

Conceder férias ao Servidor Público Municipal **Paulo Apociano Cruz** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao *Servidor Paulo Apociano Cruz* por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/09/2018 A 11/09/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de março de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal